



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 36/2024

Assunto: Requer informações sobre as ações da Prefeitura em relação ao imóvel abandonado na Rua Dr. Pompílio Mercadante, nº 29, no Centro.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar atos, ações, parcerias, obras e contratos firmados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir transparência e plena divulgação das ações e dos gastos do dinheiro público à população;

CONSIDERANDO que fomos questionados por munícipes sobre as condições de segurança da fachada e sacada de imóvel abandonado na Rua Dr. Pompílio Mercadante, nº 29, no Centro (foto anexa); e

CONSIDERANDO que existem denúncias de que o imóvel está servindo de abrigo e local para pessoas consumirem álcool e drogas ilícitas, causando insegurança nas imediações,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. O proprietário do imóvel localizado na Rua Dr. Pompílio Mercadante, nº 29, no Centro, foi notificado pela Prefeitura devido ao estado de abandono da propriedade, principalmente em relação ao risco de desabamento da fachada e sacada?
 - 1.1. Em caso positivo, informar quantas vezes houve notificação e enviar cópias.
 - 1.2. Em caso negativo, quando será realizada vistoria no imóvel e notificação do proprietário?
2. A Prefeitura tem conhecimento se há risco de desabamento da sacada existente na fachada do imóvel localizado na Rua Dr. Pompílio Mercadante, nº 29, no Centro?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Pedido de Informações nº 36/2024 – Vereador Luís Flávio - fls. 2/3

- 2.1. Caso positivo, quais providências serão tomadas para monitorar o local e eliminar risco de acidentes com pedestres que transitam pela calçada do imóvel?
- 2.2. Caso negativo, quando a Prefeitura pretende vistoriar a segurança da fachada e sacada? Após a vistoria, quais providências serão tomadas?
3. A Prefeitura monitora o imóvel mencionado ou pretende fazer algo em relação a segurança da população e da vizinhança devido as denúncias de pessoas que acessam o local para consumir drogas ilícitas?
4. A situação do imóvel mencionado em relação ao recolhimento de IPTU e taxas municipais está em dia ou desde quando existe atraso nos pagamentos?
5. O imóvel localizado à Rua Dr. Pompílio Mercadante, nº 29, no Centro, se enquadra no conceito de imóvel abandonado, disposto no art.1º, §1º da Lei nº 6.422/2021?
 - 5.1. Caso positivo, informar se há processo administrativo de arrecadação de bem vago em andamento, bem como o prazo para seu encerramento e qual será a destinação do imóvel.
 - 5.2. Caso negativo, justificar.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)

Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Pedido de Informações nº 36/2024 – Vereador Luís Flávio - fls. 3/3

